

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 659



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 909/2022 de 15 de dezembro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 288.501,60 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
625	00853-CONVENIO SIT 43589 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	99.728,64
	SUBTOTAL	99.728,64
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2024	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1995	00498-Assistência Farmacêutica	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2275	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2285	00825-FEAS PPAS - 18560-4	29.028,02
2295	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.800,00
2311	00943-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2345	00825-FEAS PPAS - 18560-4	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2365	00825-FEAS PPAS - 18560-4	7.791,48
2375	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	8.900,00
2377	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	600,00
08.243.0010.2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2195	00944-INCENTIVO CMDCA	6.884,64
08.244.0010.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2391	00942-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	168,82

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Valor
00498	Assistência Farmacêutica	11.000,00
00825	FEAS PPAS - 18560-4	24.819,50
00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	15.300,00
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	600,00
00942	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	166,99
00943	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	2.000,00
00944	INCENTIVO CMDCA	6.884,64

III – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Códigos	Descrição	Valor
---------	-----------	-------



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.364.0006.2015	TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023

JOSE LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 39/2021

REF.: PROCESSO DISPENSA Nº 30/2021

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa CALL ECG Serviços de Telemedicina S/C Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21, com sede a Rua Nestor Guimarães, 111 8º Andar - Sala 84 - CEP: 84040130 - Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa/PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, portador da CI.RG nº 13.017.555-4/PR e CPF/MF nº 002.066.727-21, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Do Valor

Fica aditivado o valor original do contrato nº 39/2021 em R\$ 1.349,00 (um mil trezentos e quarenta e nove reais).

Cláusula segunda - Condições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em, 28 de março de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 8

CONTRATO Nº 45/2019

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa **FOX MILENIUM VENTANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.506.002/0001-27, com sede a Av. Elizário Lopes de Proença, 571 - Vila Santo Antonio, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Felipe Vinicius Nogueira Amorim, portador da CI.RG nº 6.769.422-8/SSP-PR e CPF/MF nº 006.023.879-81, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo nº 7, ao Contrato nº 45/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor do Contrato nº 45/2019, e seus aditivos em R\$ 256.280,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais).

Parágrafo único - O valor aditivado fica distribuído conforme segue:

SECRETARIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR R\$
MUNICIPAL DE SAÚDE	ÓLEO DIESEL S10	10.000 LTS	59.600,00
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	ÓLEO DIESEL S10	22.000 LTS	131.120,00
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÓLEO DIESEL S10	11.000 LTS	65.560,00
TOTAIS			18.000 LTS
			256.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato 45/2019, e seus aditivos em 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de 17/04/2023 a 01/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: três dias de abril de 2023.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e, **CONTRATADA:** **D E L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Quadra h-5 Lote 01/12, 155 APT 2401B - CEP: 74884115 - Bairro: Av. Pl. 3, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 26.195.349/0001-10, neste ato devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Dayane de Oliveira Camargo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.635.895/GO, e do CPF/MF sob 046.505.401-35, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua 1065, 142 lote 4/7 - CEP: 74815540 - Bairro: Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia/GO, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a prestação de serviços para realização de Show Artístico com a dupla Day e Lara, para as festividades em comemoração ao aniversário do Município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado na proposta da contratada pela contratada, levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023, devidamente homologada pelo CONTRATANTE.

Ano IV - Edição nº 659 - Ventania, 05 de abril de 2023

Prefeitura de Ventania - Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1630	07.001.13.392.0007.2022	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias (quarenta e cinco dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatro dias de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e,

CONTRATADA: L.H. SANCHES PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Carlos Guilherme Schnoor, 100 - CEP: 13484500 - Bairro: Chácaras Antonieta, na cidade de Limeira/SP, inscrita no CNPJ nº 43.247.991/0001-14, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Luís Henrique Sanches, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.911.322-0/SP e do CPF/MF sob nº 139.590.998-94, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Guilherme Schnoor, 100 Apto nº62 - CEP: 13484500 - Bairro: Chácaras Antonieta, na cidade de Limeira/SP, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a prestação de serviços para realização de Show Artístico com a dupla Pedro Sanchez e Thiago, para as festividades em comemoração ao aniversário do Município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado na proposta da contratada pela contratada, levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1630	07.001.13.392.0007.2022	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias (quarenta e cinco dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatro dias de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e,

CONTRATADA: S C PIZO CORDEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Marabu, 1261 - CEP: 86701400 - Bairro: Centro, na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ nº 45.014.632/0001-42, neste ato devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Stefani Cristina Pizo Cordeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.837.770-7/PR e do CPF/MF sob 100.508.779-25, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua Marabu, 1261 - CEP: 86701400 - Bairro: Centro, na cidade de Arapongas/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a prestação de serviços para realização de Show Artístico com a cantora Stefani Pizo, para as festividades em comemoração ao aniversário do Município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado na proposta da contratada pela contratada, levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1630	07.001.13.392.0007.2022	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Aplicação de multa: compete ao departamento de administração do contratante a aplicação de multas.

Prazo de vigência: 45 dias (quarenta e cinco dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Foro: comarca de Tibagi, Estado do Paraná.